Dossiê da emenda Pix 202537340001

Plano de ação 09032025-082892 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 300.122,66 empenhados com recursos de emendas Pix (76% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Newton Cardoso Jr
Beneficiário	MUNICIPIO DE ONCA DE PITANGUI (MG)
Município / IBGE	Onça de Pitangui / 3145802
População (IBGE)	3021
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Pavimentação de duas importantes ruas para o Munícipio de Onça de Pitangui - MG, rua Pedro Basílio e rua Clécio Magalhães.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537340001 de Newton Cardoso Jr

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-01-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003327

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 296.103,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Pré-Escolar Municipal Manoel Nunes Bastos, localizado na Rua Jambeiro, nº 91, Centro, no Município de Onça de Pitangui/MG, compreendendo a realização dos serviços necessários à adequação, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, observadas as normas técnicas aplicáveis e as especificações estabelecidas pela Administração, conforme as especificações contidas n

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de duas ruas (Pedro Basílio e Clécio Magalhães), enquanto o documento trata de reforma de unidade escolar (Pré-Escolar Manoel Nunes Bastos). O valor do documento (R$ 296.103,90) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize o recurso da emenda; isto não constitui prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18313858000171/2026/12

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 323.977,63 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

pavimentação - contrato

Fornecedor: CM CONSTRUTORA MINAS LTDA (38382670000192)

Análise: O documento público é um contrato de pavimentação, o que é genérico e compatível em tipo com o objeto da emenda, mas não identifica as ruas Pedro Basílio Gomes e Clécio Magalhães Silva Rosa. O valor do contrato (R$ 323.977,63) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o que não indica irregularidade por si só, mas não permite confirmar a correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência; sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18313858000171/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82892/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82892/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82892/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.